



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.404.587/0001-67

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Resolução nº 006/2022

A Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí torna pública a tabela de valores das diárias aplicáveis aos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme estabelecido pela **Resolução nº 006/2022**.

A referida Resolução permanece como **norma vigente adotada pela Câmara Municipal para regulamentação dos valores das diárias**, não tendo sido informada a existência de ato posterior que a tenha revogado ou substituído.

VALORES DAS DIÁRIAS

Cargo / Função	Dentro do Estado	Fora do Estado	Fora do País
Vereador Presidente	R\$ 550,00	R\$ 650,00	Não se aplica
Vice-Presidente	R\$ 550,00	R\$ 650,00	Não se aplica
Vereadores	R\$ 550,00	R\$ 650,00	Não se aplica
Secretário	R\$ 550,00	R\$ 650,00	Não se aplica
Tesoureiro	R\$ 550,00	R\$ 650,00	Não se aplica
Controlador Interno	R\$ 550,00	R\$ 650,00	Não se aplica
Demais servidores	R\$ 350,00	R\$ 450,00	Não se aplica

Base legal: Resolução nº 006/2022, de 27 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí. O ato determina que os valores das diárias são aqueles constantes de seu Anexo I.

DIÁRIAS PARA VIAGENS AO EXTERIOR

A **Resolução nº 006/2022 não estabelece valores específicos para concessão de diárias destinadas a viagens para fora do País**. Por essa razão, para fins da presente tabela e de transparência pública, o campo correspondente a “**Fora do País**” é informado como “**Não se aplica**”.

VIGÊNCIA

Para fins de divulgação da tabela atualmente adotada pelo Poder Legislativo Municipal, informa-se que a **Resolução nº 006/2022 permanece vigente**, não tendo sido

informada a edição de norma posterior que tenha revogado ou substituído os valores acima apresentados.

A própria Resolução nº 006/2022 dispõe que entrou em vigor na data de sua publicação.

Bom Princípio do Piauí – PI, 10 de agosto de 2026.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEBEEC2CEE50C



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185

CNPJ – 01.4014.587/0001.67

RESOLUÇÃO nº 004/2022

Dispõe sobre a aprovação do III relatório quadrimestral de gestão referente ao ano de 2022, janeiro a abril de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, sob a direção de sua presidência, no uso de suas atribuições legais vem propor o seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado os relatórios quadrimestral de gestão apresentado pela Secretária de Municipal de Saúde de Bom Princípio do Piauí, referente ao ano de 2022, de janeiro a abril de 2022.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, 27 de dezembro de 2022.


JACINTO COSTA MORAES
Presidente

Id:089B7973CF64F50D



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185

CNPJ – 01.4014.587/0001.67

RESOLUÇÃO nº 005/2022

Dispõe sobre a aprovação do III relatório quadrimestral de gestão referente ao ano de 2022, maio a agosto de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, sob a direção de sua presidência, no uso de suas atribuições legais vem propor o seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado os relatórios quadrimestral de gestão apresentado pela Secretária de Municipal de Saúde de Bom Princípio do Piauí, referente ao ano de 2022, de abril a agosto de 2022.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, 27 de dezembro de 2022.


JACINTO COSTA MORAES
Presidente

Id:12525FBE5E2AF50E



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185

CNPJ – 01.4014.587/0001.67

Resolução nº 006/2022

Dispõe sobre os valores das diárias do Poder legislativo, Vereador Presidente, Vice-Presidente, Vereadores, Tesoureiro, Controlador Interno e demais servidor da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí para o ano de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, aprovou, e eu, JACINTO COSTA MORAES, Presidente desta casa legislativa, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica fixado os valores das diárias estabelecidas no Anexo I, desta resolução.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, 27 de dezembro de 2022





CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185

CNPJ – 01.4014.587/0001.67

ANEXO I

CARGO	CALCULO DE DIÁRIAS NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente, Vice-presidente, Vereadores, Secretario, Tesoureiro e Controlador Interno	550,00	650,00
Demais servidores.	350,00	450,00

JACINTO COSTA MORAES
Presidente da Câmara Municipal